

Desdobramentos da Reunião Bimestral StiuMa x Equatorial

Banco de Horas, Compensação de Folgas e Liderança Classe A... Alguma coisa está fora da ordem?

O StiuMa realizou, em julho, mais duas reuniões com a Equatorial como desdobramento da Reunião Bimestral realizada em 05 de Junho deste ano. A Bimestral, de acordo com o ACT vigente, em sua Cláusula 28, tem o objetivo de tratar de assuntos de interesse dos trabalhadores e trabalhadoras, além do acompanhamento da execução do referido ACT.



Reunião
do dia 18
de Julho

Resgatando a Bimestral - Um dos principais pontos da pauta da Bimestral de Junho foi discutir o Banco de Horas relacionado ao Programa **Liderança Classe A**, implementado pela Equatorial que tem como critério a compensação de horas dentro do próprio mês para atingimento de metas e pontuação. Ocorre que este critério fere a Cláusula 30, do ACT vigente, sobre o Banco de Horas. A referida cláusula prevê um ciclo de 120 dias para compensar as horas negativas e positivas, tendo seu fechamento nos meses de **fevereiro, junho e outubro**.

Outro aspecto debatido foi a imposição utiliza-



Reunião de 08 de Julho

da pela Equatorial para a concessão das folgas. Ou seja, o trabalhador e a trabalhadora não têm escolha. A Equatorial impõe dia e hora em que será dada a folga, no estilo **“manda quem pode, obedece quem tem juízo”**.

Desdobramento - Após divulgação do resultado da reunião bimestral surgiram informações que no Centro de Operações Integradas – COI, devido as peculiaridades desse setor, este modelo não se adequaria. Mas, mesmo assim, estava sendo imposta a compensação de horas. O que fez com que o Sindicato solicitasse reunião para discutir os fatos ocorridos no COI.

Bimestral
realizada
em 05 de
junho



No dia 08/07/2024, foi discutido esse ponto específico e, após intenso debate e falta de dados palpáveis por parte da empresa, ficou acordado que a Equatorial faria levantamento das informações objeto do debate e suspenderia as compensações até nova reunião que seria agendada com a presença, se necessário, do gerente da área.

Em 18/07/2024, aconteceu a reunião para dar prosseguimento às discussões sobre a compensação de horas do COI. Desta vez, além dos presentes na reunião anterior (Sindicato x Equatorial), participou também o Gerente do COI, senhor Ivan Bazzar, que fez um relato do funcionamento do COI e a forma como era feita a compensação de horas. Segundo o gerente, era de forma quase consensual e que, até aquele momento, ninguém o tinha procurado para reclamar. Por isso, estranhava tal fato.

O StiuMa contestou, veementemente, a fala do gestor, pois se o trabalhador / a trabalhadora não reclama para o gerente é com receio de demissão. Porém, pode e deve reclamar para o seu legítimo representante, que é o sindicato.

Após esse debate, O StiuMa deixou, em mesa, a proposta de suspensão, por 90 dias, de qualquer forma de compensação de horas e que seja mantido o disposto no ACT vigente e, nesse ínterim, a Equatorial fará um estudo de como otimizar a sua jornada, sem contudo, prejudicar os trabalhadores e trabalhadoras. Os representantes da Equatorial ficaram de se posicionar, posteriormente, como fizeram na reunião anterior. O Sindicato, inclusive, está aguardando a Equatorial responder os outros pontos tratados na Bimestral, em junho.



**É preciso mais que discurso,
a Equatorial tem que respeitar os direitos
dos trabalhadores e trabalhadoras na prática.
Estamos de olho...e manteremos a
categoria informada**



BANCO DE HORAS PARALELO?!

Após a Equatorial afirmar, em mesa, que o programa roda às mil maravilhas e que as reclamações eram, principalmente, da capital, o Sindicato caiu em campo para averiguar como é feita essa compensação de horas nas regionais e descobriu um verdadeiro esquema de mascaramento, inclusive, do evento Banco de Horas, com informações de que há imposição para a compensação sem nenhuma discussão com os trabalhadores e trabalhadoras, levando sempre em consideração os interesses da empresa. E, pior ainda, tem um esquema de BANCO DE HORAS PARALELO, onde o empregado / empregada é instado a não bater o ponto para não registrar horas e depois compensa sem nenhum registro de ponto. Sendo que, para a gestão, ele será visto como um bom gerente (LIDERANÇA CLASSE A), às custas da exploração do trabalhador / trabalhadora que se submete a esses desmandos com receio de perder o emprego.

Chegaram denúncias, inclusive, que tem gerentes que, de forma velada, dizem para o trabalhador / trabalhadora: "**você não é obrigado a deixar de registrar o ponto, mas se registrar...**".

Desse jeito a Equatorial fará programas com todas as letras do alfabeto e os gerentes conquistam todos com esse tipo de ameaça.

Com a palavra, a Equatorial Maranhão.

**ESSA É A EQUATORIAL QUE GANHA
PRÊMIOS DE MELHOR EMPRESA PARA
SE TRABALHAR. AFF!!!**